



DECRETO Nº 2.592 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 5.864.175,88, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da Mulher, de Esporte, Lazer e Turismo, no Fundo Municipal de Saúde e no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema, no valor total de R\$ 5.864.175,88 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Saquarema, 17 de julho de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.592 DE 17 DE JULHO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
67	04.001.04.122.0029.2.112	3.3.90.30.17.00.00	170401	10.000,00	-
423	08.001.12.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	150001	105.000,00	-
575	08.002.12.365.0003.1.045	4.4.90.51.01.00.00	157300	50.000,00	-
662	08.002.12.365.0024.2.063	3.3.90.30.21.00.00	157300	986.216,88	-
793	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.32.99.00.00	170401	385.000,00	-
1140	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	163500	4.227.959,00	-
1350	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.35.01.00.00	180200	100.000,00	-
62	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	10.000,00
436	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.96.02.00.00	150001	-	105.000,00
633	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	50.000,00
1651	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.40.01.00.00	157300	-	986.216,88
767	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.63.00.00	170401	-	385.000,00
1028	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.06.00.00	163500	-	203.325,00
1030	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.10.00.00	163500	-	8.150,00
1185	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.32.99.00.00	163500	-	4.016.484,00
1356	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.39.99.00.00	180200	-	100.000,00
TOTAL:				5.864.175,88	5.864.175,88

Saquarema, 17 de julho de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita